



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO BONFIM**  
**– PB**  
**RESOLUÇÃO – CMS - Nº. 01, DE 24 DE MARÇO 2022**

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO E CRIAÇÃO COMISSÃO ORGANIZADORA DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Conselho Municipal de Saúde do Município de São Jose do Bonfim-PB, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais N.º 8.080/90 e 8.142/90, e pela Lei Municipal N.º 020 de 13 de outubro de 1995 e a Lei 647 de 03 de junho de 2021, pelo seu Regimento Interno e em Assembleia Geral Ordinária de 24 de MARÇO de 2022.

**CONSIDERANDO:** que o Conselho Municipal de Saúde – CMS é o órgão de atuação legítima para formular e deliberar sobre as políticas e o controle da execução das ações e serviços de saúde, no âmbito do município de São Jose do Bonfim PB, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Convocar a 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental que terá como tema: "A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS".

**Art. 2º** - A 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental será realizada no dia 28 de abril de 2022



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO BONFIM**  
**– PB**

**Art. 3º** - Constituir a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental, a ser composta com os seguintes conselheiros:

Ana Paula Martins Cabral – Sociedade Civil

Daniela Gomes da Nóbrega Candeia – Governo

Leonardo Martins Alves - Usuários

Lindaci Daniel de Lima – Secretaria Executiva da sala dos Conselhos

Luciana de Sousa Brito – Governo

Wendell Gustavo da Silva Herculano - Trabalhador da Saúde

**Art. 4º**- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenária do Conselho Municipal de Saúde – CMS,

São José do Bonfim, 24 de março de 2022

Ana Paula Martins Cabral

Presidente do CMS de São José do Bonfim - PB